CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº53/ 2023

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Robson Wagner Oliveira Gonçalves.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Robson Wagner Oliveira Gonçalves.

**Art. 2º.** Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

**Art. 3º.** As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

**Art.4º.** Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de maio de 2023.

**CARLOS MUNIZ**

**PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

## JUSTIFICATIVA

Robson Wagner Oliveira Gonçalves nasceu em Itabuna - BA, no dia 04 de janeiro de 1971, filho de José Raimundo Gonçalves e Valdete Oliveira Gonçalves; pai de 5 filhos e uma neta.

Formado em Administração pela UEFS universidade estadual de Feira de Santana. Formando em teologia pela faculdade católica paulista. Robson é publicitário especialista em gestão de comunicação na área pública e Diretor de desenvolvimento da Abap (Associação brasileira das agências de propaganda).

Com mais de 20 anos de experiência, Robson Wagner já atendeu mais de duzentas gestões municipais no estado da Bahia. Premiado pelo prêmio colunista Norte/Nordeste, tendo passagem pelos grupos Itautec-Philco e Olivetti do Brasil.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Robson Wagner Oliveira Gonçalves.

Salvador, 07 de maio de 2023.

**CARLOS MUNIZ**

**PRESIDENTE**